



Câmara Municipal de Apiaí

PALÁCIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

“Acresce inciso e modifica a redação do art. 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí”

A Mesa da Câmara Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Altera a redação do *caput* do art. 76 e acresce inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76º - As comissões permanentes são cinco, compostas cada uma de três membros, no mínimo, com as seguintes denominações:

I – (...)

II – (...)

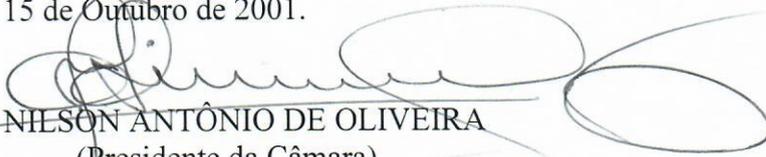
III – (...)

IV – (...)

V - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,
15 de Outubro de 2001.


NILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
(Presidente da Câmara)


MARCO ANTÔNIO CHIODI
(1º Secretário)


VANDIR ALVES CARDOSO
(2º Secretário)